



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 126/2017

Solicita novos veículos descaracterizados para a 20ª SDP – Polícia Civil, em Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao Deputado Estadual Mauro Moraes, solicitando repasse de dois (2) novos veículos para o 20º SDP - Polícia Civil, em Toledo.

Em visita ao Comando do 20º SDP da Polícia Civil, este vereador foi informado da precária situação das viaturas em uso, especialmente das descaracterizadas, devido principalmente ao tempo de fabricação e aos constantes problemas de manutenção. Muito antigas, ficam paradas, devido a problemas mecânicos.

O levantamento indica a demanda de ao menos dois novos veículos descaracterizados, imprescindíveis para o trabalho de investigação, eles são usados no acompanhamento de suspeitos, para fazer fotos e filmagens, por exemplo.

Face ao exposto, solicita-se que sejam envidados todos os esforços possíveis e na maior brevidade viável, para que esta demanda seja atendida, possibilitando assim que a missão da Polícia Civil tenha maiores condições de se concretizar.

SALA DAS SESSÕES, 2 de agosto de 2017.

GABRIEL BAIERLE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 126/2017

Recebido o presente requerimento, apresentado na 25ª sessão ordinária em 07.08.2017 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 08/08/2017

Reunida a Mesa, nesta data de ___/___/___, assim deliberou acerca do requerimento:

() **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

() **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Renato Reimann
Presidente

Ailton Savello
Primeiro-Vice-Presidente

Leandro Moura
Segundo-Vice-Presidente

Olinda Fiorentin
Primeira-Secretária

Genivaldo Paes
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ___/___/___.

Vereador